



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE VETERINÁRIA  
DIRETORIA

**OFÍCIO CIRCULAR N° 6/2023/VETERINARIA-DIR-UFMG**

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

À Comunidade da Escola de Veterinária da UFMG

Assunto: **Procedimentos de Segurança - Carnaval**

De ordem do Senhor Diretor da Escola de Veterinária, e tendo em vista os eventos de carnaval - Desfiles de Blocos, programados para as áreas adjacentes à Escola de Veterinária, em especial no entorno do Mineirão, no período de **18 a 21 de fevereiro de 2023**, informamos que a Escola de Veterinária adotará os seguintes procedimentos de segurança:

**De 18 a 21/02/23 - Sábado a Terça-feira:**

- **Trancamento** de todos os banheiros externos **durante todo o período.**
- **Fechamento** dos portões da Escola de Veterinária pela Av. Catalão, **com controle de entrada e saída** de veículos e pedestres, **até as 10 horas.**

**OBS.:** Permitida a entrada e saída para a **comunidade interna da Escola de Veterinária e para os clientes do Hospital Veterinário.**

- **Trancamento** dos portões de acesso à Escola de Veterinária pela Av. Catalão, para veículos e pedestres, **a partir das 10 horas;**

- Todos os usuários deverão utilizar **obrigatoriamente** o acesso (entrada e saída) à Escola de Veterinária pela Rua Moacir Gomes de Freitas (Rua 14);

- Recomenda-se a retirada dos veículos já estacionados, que utilizaram o acesso pela Av. Catalão, até às 9 horas;

**OBS.:** **Permitida a saída de pedestres pelo portão da Av. Catalão.**

- Atendimento externo do Hospital Veterinário: **Dias 18, 19 e 21/02/2023 (sábado, domingo e terça-feira) = Das 08 às 14 horas.**

- Atendimento externo do Hospital Veterinário: Dia 20/02/2023 (segunda-feira) = Das 08 às 19 horas.

Ressaltamos que estas medidas visam prevenir, evitar e inibir a ocorrência de situações que coloquem em risco a integridade física dos membros da comunidade e dos bens públicos da Universidade.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente,

Luciana Batista Antunes Barbosa

Superintendente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Batista Antunes Barbosa, Superintendente**, em 15/02/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2085885** e o código CRC **3D30AB87**.